Incluindo valores acumulados ICMS, ICMS ST, IPI, PIS não cumulativo e COFINS não cumulativo

https://www.youtube.com/embed/owAcuDF1emQ

Para que o Sistema dê continuidade corretamente à sua escrituração fiscal, se sua empresa tiver **saldos de ICMS, ICMS Sub. Tributária, ICMS Difal, ICMS FCP, IPI, PIS (Não Cumulativo) e COFINS (Não-Cumulativo), Contr. Social, Simples Nacional,** você deve entrar no menu **Manutenção/Acumulados Anteriores** e informar para cada um deles: o período a que se referem, a sua natureza (devedor ou credor) e o seu valor. Assim, o sistema os compensará na apuração do período subsequente.

image.png
Image not found or type unknown

image-1683323538985.png
Image not found or type unknown

Esse procedimento **somente precisa ocorrer no primeiro mês de processamento da empresa no Sistema Livros Fiscais**, nos meses subsequentes, onde a apuração desses impostos ocorrer no próprio sistema, ele mesmo se encarregará de armazenar estas informações.

Veja também os Itens:

- Incluindo valores acumulados ICMS, ICMS ST, IPI, PIS não cumulativo e COFINS não cumulativo
- Relatório de Apuração de PIS e COFINS não cumulativo

Revision #10
Created 5 May 2023 17:53:21 by ProjetosD
Updated 7 May 2026 11:38:12 by ProjetosD